

PORTARIA Nº 809/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3631, de 31/08/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

Considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 084/2023-PGA/ AL/TO, expedido pela Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, constante do Processo nº 00171/2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção Funcional ao servidor abaixo indicado, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, na Classe e Padrão correspondente, constante no Anexo I, da Lei nº 3.911, de 1º de abril de 2022, a partir da data do preenchimento dos requisitos legais:

Matr	Nome	Curso	Classe/Padrão	Data da aquisição dos requisitos
105	Reinaldo Pereira da Silva	Tecnólogo	I-53	26/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2023.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral